

## EDITORIAL

## Novo decreto antipandemia: amargo e necessário

O novo decreto governamental que aumenta as restrições de funcionamento de atividades econômicas, por pura necessidade de conter a nova onda de alastramento da pandemia - após avaliação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 - provocou preocupações e reações de descontentamento em alguns segmentos econômicos mais fortemente atingidos, como é natural. Ciente dessas dificuldades, o governo estadual já cuidara de trabalhar junto à Assembleia Legislativa do Ceará para estender o estado de calamidade pública durante mais seis meses, além de outras medidas compensatórias a seu alcance para dar algum tipo de suporte aos setores econômicos mais fragilizados.

Isso é imprescindível para que não se desorganize a base econômica necessária à manutenção dos negócios, a fim de que haja emprego e renda para a população e arrecadação para os cofres públicos. Pois, se é certo que uma minoria de privilegiados está ganhando com a pandemia (segundo estudo da ONG Oxfam, apenas entre 18 de março e 12 de julho do ano passado, o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil passou de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões), esse não é o caso da grande maioria dos empreendedores.

Entretanto, não se pode dizer que os setores empresariais cearenses tenham sido pegos de surpresa pelas novas restrições. A bem da verdade, as autoridades estaduais sempre deixaram bem claro que essa possibilidade estava

- e estaria - sempre engatilhada, e caso houvesse algum agravamento da situação que colocasse em risco a vida das pessoas, o gatilho seria acionado.

Não há outro meio de se enfrentar a pandemia, enquanto sua população não é vacinada. Sobretudo, em um país cujo governo central fugiu de suas responsabilidades e escolheu desde o início a estratégia de negar a pandemia. Mais grave: optou por uma política de expansão da doença sob o pretexto de que a contaminação generalizada produziria a "imunidade de rebanho", como acaba de provar um exaustivo estudo realizado pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (Cepedisa) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP) e a Conectas Direitos Humanos: "Direitos na Pandemia

- Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil" - depois de analisar milhares de portarias, medidas provisórias, resoluções, instruções normativas, leis, decisões e decretos do governo federal, assim como o levantamento das falas públicas do presidente da República.

Bolsonaro torpedeou, enquanto pôde, a produção e aquisição de vacinas - o único meio efetivo de fazer a vida voltar ao normal, com segurança. Por ter um sistema de saúde pública como o SUS - admirado no mundo - e uma exitosa cultura de vacinação, o Brasil era para estar liderando mundialmente o combate à pandemia. Ao contrário, está na rabeira do mundo e obrigado a se submeter aos constrangimentos das restrições atuais para não sucumbir de vez. ■

## OPOVO

FUNDADO EM 7 DE JANEIRO DE 1928  
POR DEMÓCRITO ROCHA

PRESIDENTE & PUBLISHER  
Luciana Dummar

PRESIDENTE-EXECUTIVO  
João Dummar Neto

DIRETOR-GERAL DE JORNALISMO  
Arlen Medina Néri

DIRETOR-GERAL DE NEGÓCIOS,  
MARKETING E PROJETOS ESPECIAIS  
Alexandre Medina Néri

DIRETOR DE ESTRATÉGIA DIGITAL  
Flávia Dummar

DIRETORA DE GENTE E GESTÃO  
Cecília Eurides

DIRETOR INSTITUCIONAL  
Jocélio Leal

DIRETOR CORPORATIVO  
Cliff Villar

EDITORIALISTA-CHEFE  
Plínio Bortolotti

EDITOR-CHEFE DE OPINIÃO  
Guálter George

CONSELHO EDITORIAL  
Adisla Sá; Diatáhy Bezerra de Menezes;  
Fausto Nilo; Francisco José de Lima Matos;  
Lino Vilaventura; Manfredo Oliveira;  
Pedro Henrique Saraiva Leão;  
Plínio Bortolotti; Raimundo Padilha;  
Roberto Macedo; Valdemar Menezes;  
Wânia Cysne Dummar

DIRETORIA-GERAL DE JORNALISMO  
DIRETOR-GERAL  
Arlen Medina Néri

DIRETORES-EXECUTIVOS  
Ana Naddaf  
Erick Guimarães

EDITORES-CHEFES  
Cinthia Medeiros; Clóvis Holanda;  
Fernando Graziani; Sérgio Falcão

EDITORES-EXECUTIVOS  
Adailma Mendes; Érico Firmo;  
João Marcelo Sena;  
Raone Saraiva; Tânia Alves

EDITOR-SÊNIOR  
Valdemar Menezes

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
Daniela Nogueira

OMBUDESMAN  
Juliana Matos Brito

EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.  
Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora  
CEP 60055-402 - Fortaleza - CE - PABX: 3254 1010  
CNPJ: 07.222.565/0001-62  
www.opovo.com.br

## GALERIA DE PRESIDENTES



Demócrito  
Rocha  
1928 - 1943

Paulo  
Sarasate  
1943 - 1968

Creuza  
Rocha  
1968 - 1974



Albanisa  
Sarasate  
1974 - 1985

Demócrito  
Dummar  
1985 - 2008

ATENDIMENTO  
AO LEITOR E ASSINANTE

3254 1010  
mercadoassinante@opovo.com.br

## VISITE O JORNAL O POVO

www.opovo.com.br/visiteopovo  
3255 6088  
opovonaeducacao@opovo.com.br

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: Agência Estado e Agência  
France Press

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO EM BRASÍLIA:  
MÍDIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA - Aeroporto  
Internacional de Brasília Pres. Juscelino Kubitschek;  
Setor de locadoras, lote nº 14, salas 03 e 04;  
CEP: 71608-900 - Brasília/DF;  
Telefone: (0XX61) 364-9900. Fax: (0XX61) 364-9901  
E-mail: idiadistribuidora@grupomidia.com.br

PREÇO DO EXEMPLAR NO CEARÁ:  
segunda a sábado: R\$ 3,00; domingo: R\$ 4,00  
OUTROS ESTADOS DO NORDESTE:  
segunda a sábado: R\$ 4,50; domingo: R\$ 8,00  
OUTROS ESTADOS:  
segunda a sábado: R\$ 5,50; domingo: R\$ 10,00  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 1.132,00



## ARTIGOS

## A ciência da venda



**Assis Cavalcante**  
assisvisao@yahoo.com.br

CEO das Óticas  
Visão, escritor e  
presidente da CDL  
Fortaleza

Ciência, do latim *scientia*, refere-se a qualquer conhecimento ou prática sistemática. Em sentido estrito, é o sistema de adquirir conhecimento baseado no método científico, através de pesquisa. Se assim a ciência é definida, concluímos que a nossa "venda de cada dia" é ciência, e como tal exige dos profissionais que a operam uma exorbitância de "talentos especiais" (categoria), um sistema complexo, abrangente e dinâmico formado por um conjunto de diversos

saberes. Vender é ciência e é arte - exige observação, sensibilidade. Vender requer empatia, escuta paciente. Quem vende com ciência não "passa

pra frente" a mercadoria; antes, promove o bem-estar da pessoa, que vem adquirir algo e sai com o sentimento de ter sido acolhido com gentileza, que gera gentileza. O vendedor seria capaz de encaminhar o cliente a outra loja só para vê-lo satisfeito, mas ele opta por ficar ali. Usando ferramentas de alta tecnologia e argumentos bem fundados na ciência do convencimento, o vendedor zela pelo meio ambiente, cuida do endividamento do cliente (venda responsável)...

Recentemente, o Ministério da Educação criou e autorizou o curso de Técnico em Vendas, com carga horária de 800 h/a. Reconhecido pela CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) sob o número 354135, proporciona ao aluno estudar os produtos e serviços da empresa, caracterizar o tipo de cliente, recolher

informações sobre a concorrência e o mercado em geral, preparar, promover e efetuar vendas de produtos e serviços, prospectar novos clientes etc.

Motivado pela alta tecnologia (talvez para dar um *up* na profissão), o mercado criou várias denominações para o profissional de vendas: representante técnico, contato comercial, gerente de contas. Mais: a iniciativa privada investe bilhões de recursos em tecnologia, qualidade, matérias-primas, sistemas de logística, marketing e tal, esquecendo que os melhores resultados dos seus investimentos passam necessariamente pelo gabarito do profissional de vendas.

Valorize aquele que vende, não apenas como um "consultor de negócios", mas o que lhe atende os desejos e a necessidade de ser feliz. E isso é uma ciência! ■

## Regulação e a realidade



**Hélio Winston Leitão**  
helio.winston@arce.ce.gov.br

Presidente da  
Agência Reguladora  
do Ceará (Arce) e  
professor de direito  
administrativo

A regulação é uma intervenção do Estado nas atividades privadas. Sem ela teríamos um mercado determinado pelo desequilíbrio na concorrência e a ausência do controle de qualidade nos serviços. A difícil tarefa da execução das atividades regulatórias perpassa por alguns percalços. O primeiro deles advém pela desinformação da missão de uma agência reguladora, e o segundo pelo difícil trabalho dos reguladores em equilíbrio os interesses envolvidos: poder concedente, concessionárias/permissionárias e usuários dos serviços.

Destaque-se que a função precípua da

regulação realça-se no quesito técnico (qualidade e eficiência do serviço público prestado pelo particular) e na questão econômica/financeira (tarifas módicas, mas sempre visando o equilíbrio contratual), estabelecidos pelo contrato de concessão firmado entre o ente federativo e a concessionária.

Esses são os pontos mais complexos da regulação. São tarefas por vezes árdua, fiscalizar e manter sempre em boas condições os serviços públicos e definir tarifas "módicas" que atendam à capacidade financeira da população e que busque conservar a atratividade do negócio.

Se há regulação é porque a execução de determinado serviço público confere ao particular. Com isso, se inicia o ofício importante de uma agência reguladora.

Muitos tabus hão de quebrar quanto à regulação no Brasil, inclusive da própria forma do pensar/agir dos entes reguladores. Como já citado, temos a desinformação da população quanto ao trabalho das agências e isso acarreta a dissociação das cobranças da sociedade. Por outro lado, a regulação precisa se aproximar dos usuários, saindo dos gabinetes e buscando ouvir e sentir as agruras dos cidadãos.

Não é um encargo simplista! Devemos mostrar a cara e nos aproximarmos da sociedade, para podermos aliar, da forma mais justa, os interesses dos partícipes envolvidos. Em consequência, teremos um melhor desempenho do papel tão essencial e desafiador que é a regulação dos serviços públicos. ■

## Sem financiamento não há ciência



**José de Paula Barros Neto**  
jpbarrros@ufc.br

Professor  
da UFC e  
Presidente da  
Fundação Astef

A chegada de doses da vacina contra a Covid-19 nos fez lembrar que essa esperança não seria possível sem ciência, pesquisa e inovação. Os entraves ao acesso universal à vacina, como a dependência de insumos internacionais, mostram a relevância de termos centros nacionais para desenvolver essa tecnologia.

Entre as pautas que o Congresso vai enfrentar, no início do ano legislativo, uma não pode passar despercebida e está ligada ao projeto de País que queremos. Deputados e senadores precisam derrubar os vetos presidenciais ao Projeto de Lei Complementar 135.

A grande vitória da aprovação do projeto de lei é impedir o contingenciamento de recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o principal fundo de fomento da ciência e inovação do País. O FNDCT está para a ciência como o Fundeb está para a educação. No entanto, grande parte dos recursos é contingenciada pela equipe econômica do governo. Contudo, há pelo menos duas questões que precisam da atenção dos congressistas.

O primeiro veto atinge a permissão de se repassar para o ano vindouro os recursos retidos no ano anterior. Já o segundo item retirado pelo presidente proíbe o contingenciamento de recursos futuros do FNDCT. Ora, sem este item na lei, o projeto perde sua essência, que é garantir recursos para a ciência brasileira, que atravessa

uma grave crise de financiamento.

Caso o Fundo mantenha seu valor integral, pelo menos R\$ 2 bilhões ao ano podem ser liberados para as universidades brasileiras, responsáveis por 95% da produção da ciência e tecnologia do País. O cálculo é do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies).

A crise do vírus nos mostra que estamos atrasados em relação a outros países em termos de valorização da ciência, tecnologia e inovação. Deputados e senadores da bancada cearense precisam estar atentos à derrubada dos vetos, pois só há possibilidade de desenvolvimento, soberania e justiça social para o Brasil com uma ciência forte, valorizada e com garantia continuada de recursos. ■

## PARA FALAR COM A GENTE

OMBUDESMAN  
3255 6181  
ombudsman@opovo.com.br

WHATSAPP  
(85) 98115 9399

E-MAIL  
opiniao@opovo.com.br

TELEFONES  
(85) 3255 6104 OU 3255 6129